CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 053/2017.

Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.263/2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários, restos a pagar processados e não processados abaixo discriminados:

Exercício de 2015:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.99 Otavio Mourão de Castro ME. – R$ 20,00;

Exercício de 2016:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Lucia Alvarenga Reis. – R$ 1.221,10;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Bonelli Indústria e Comercio Moveis Ltda. – R$ 120,00;

Exercício de 2017:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Alessandro Felix. – R$ 551,64;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Antônio Astesio Tavares – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Cely Cristina Costa e Silva Alves – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 CGMP Centro de Gestão e Meios de Pagamento. – R$ 245,75;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Deuselayne Aparecida Rodrigues. – R$ 962,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Fernanda Maria Oliveira. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Gleisson Araújo Nunes. – R$ 206,10;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Antônio Camargo Junior. – R$ 673,55;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose de Lima. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Seabra de Oliveira. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Segundo Faria. – R$ 939,25;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Welington da Silva. – R$ 850,80;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Lívia Maria Silva Souza. – R$ 733,22;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Magno Manoel Marques. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marcelo Júlio de Oliveira.	– R$ 783,32;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Maria de Lurdes Barbosa.	– R$ 1.000,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marisa de Fatima Cardoso.	– R$ 1.000,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Mayara Pereira Amorim.	– R$ 1.000,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marcia Maria Costa.	– R$ 736,40;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Shirley Elaine Gonçalves Faria.	– R$ 463,28;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.32.00 Mercearia Marcopan Ltda.	– R$ 1400,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Leandro Juliesse Nunes.	– R$ 4.275,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Valério e Valério Ltda.	– R$ 237,68;
01.01.0101.031.0001.2001.3.1.90.13.00 Instituto Nacional do Seguro Social.	– R$ 0,01;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Borges e Ozanan Ltda.	– R$ 12.450,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Antônio Fernando Gomes.	– R$ 422,33;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Posto 4I Ltda.	– R$ 6.024,24;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Mercearia Marcopan Ltda.	– R$ 10.219,95;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Fazenda Comunicação e Marketing Eirele.	– R$ 98.962,50;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Telemar Norte Leste S.A.	– R$ 1.242,87;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 19 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 19 / 12 / 2017
Data da publicação: 20 / 12 / 2017